



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

ANO III - Nº 74, SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

ARACAJU - SE



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA

2º Biênio (FEV/2025 – JAN/2027)

Presidente

Deputado **Jeferson Andrade** (PSD)

Vice-Presidente

Deputado **Garibalde Mendonça** (PDT)

1º Secretário

Deputado **Luciano Bispo** (PSD)

2º Secretário

Deputado **Marcelo Sobral** (UNIÃO)

3ª Secretária

Deputada **Carminha Paiva** (REPUBLICANOS)

4º Secretário

Deputado **Georgeo Passos** (CIDADANIA)

Secretário Especial de Legislação
Deoclécio Vieira Filho

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Igor Leonardo Moraes Albuquerque



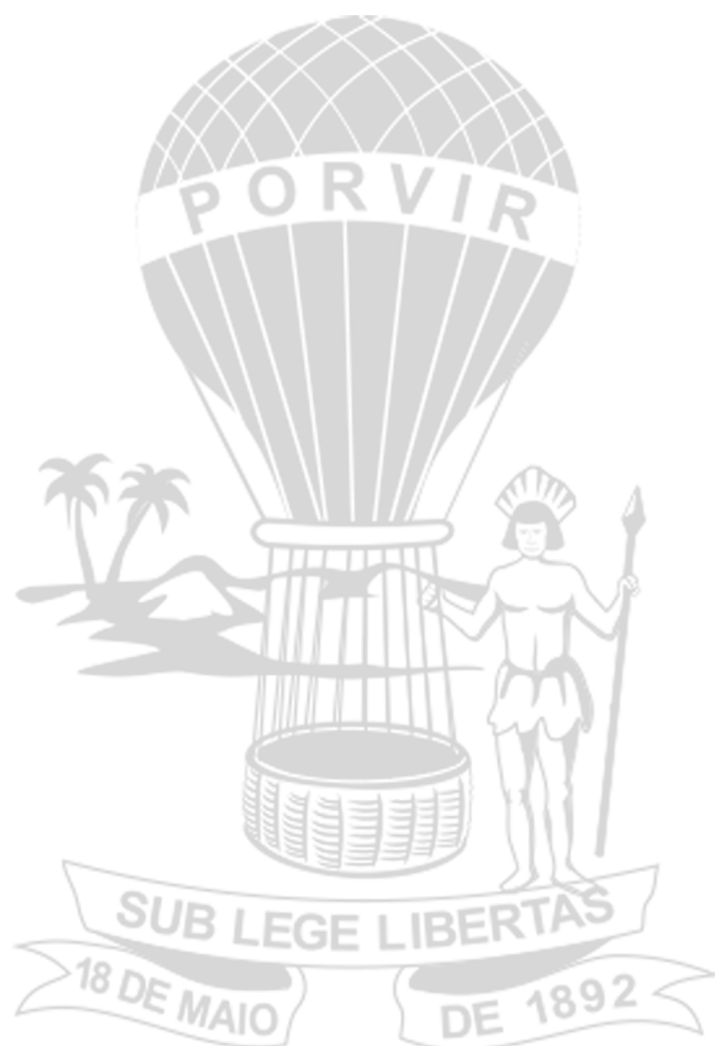
DEPUTADOS ESTADUAIS

20ª Legislatura – 2º Biênio

Deputado Adailton Martins (PSD)	Deputada Linda Brasil (PSOL)
Deputada Áurea Ribeiro (REPUBLICANOS)	Deputado Luciano Bispo (PSD)
Deputada Carminha Paiva (REPUBLICANOS)	Deputado Luciano Pimentel (PP)
Deputado Chico do Correio (PT)	Deputado Luizão Donatrampi (UNIÃO)
Deputado Cristiano Cavalcante (UNIÃO)	Deputada Maisa Mitidieri (PSD)
Deputado Garibalde Mendonça (PDT)	Deputado Manuel Marcos (PSD) (Suplente em exercício)
Deputado Georgeo Passos (CIDADANIA)	Deputado Marcelo Sobral (UNIÃO)
Deputado Ibrain de Valmir (PV)	Deputado Marcos Oliveira (PL)
Deputado Jeferson Andrade (PSD)	Deputado Netinho Guimarães (PL)
Deputado Kaká Santos (UNIÃO)	Deputado Neto Batalha (PP)
Deputada Kitty Lima (CIDADANIA)	Deputado Pato Maravilha (PL)
Deputada Lidiane Lucena (REPUBLICANOS)	Deputado Paulo Júnior (PV)



LICITAÇÃO E CONTRATOS



LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2025

CEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CESSIONÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, CEDENTE, PARA A POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE, CESSIONÁRIA, QUE FARÁ O USO DE 2 (DUAS) SALAS DO ANEXO DA CEDENTE, LOCALIZADA NA RUA MARUIM Nº 41, BAIRRO CENTRO (ANTIGO COLÉGIO SALVADOR), COM FINALIDADE DE ATENDER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CORPO MUSICAL DA CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ARACAJU, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DIRETORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017223/2025)

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: PROJETSE ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 5,7% (CINCO VÍRGULA CINQUENTA E SETE POR CENTO) NO OBJETO DO CONTRATO QUE CONSISTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL (ENXUTA E/OU CONVENCIONAL) PARA REVISÃO DE TELHAS, FIXAÇÃO DE PARAFUSOS, SUBSTITUIÇÃO DE RUFOS E CALHAS, IMPERMEABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE TELA, NOS TERMOS DO ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ARACAJU, 16 DE SETEMBRO DE 2025

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DIRETORIA JURÍDICA



**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017155/2025)**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: WS-PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: REAJUSTAR O CONTRATO APLICANDO IPCA (ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES REFERENTES AO PERÍODO DE 07/2024 A 06/2025, QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 5,351170% CONFORME CÁLCULOS ANEXOS EFETUADOS ATRAVÉS DO SITE [http:// www3.bcp.gov.br](http://www3.bcp.gov.br), DE FORMA QUE O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 8.512,04 (OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL PASSARÁ DE R\$ 96.956,16 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA R\$ 102.144,48 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 07 DE JULHO DE 2025.

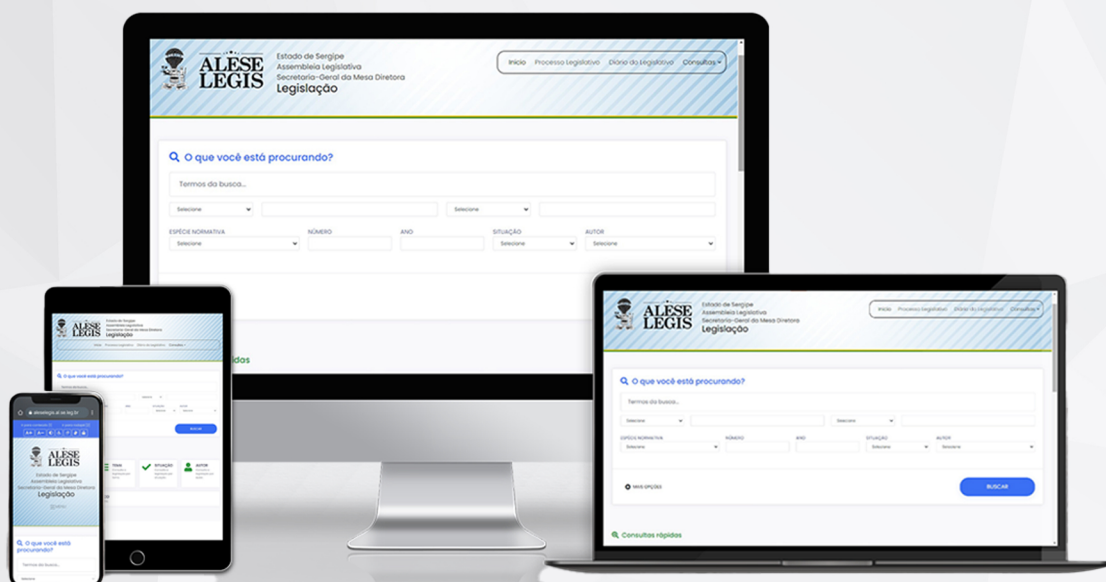
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ARACAJU, 16 DE SETEMBRO DE 2025

**WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DIRETORIA JURÍDICA**





aleselegis.al.se.leg.br



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA-GERAL DA
MESA DIRETORA - SGM**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003500300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe** em **19/09/2025 09:58**

Checksum: **AD46C6F1CFDF584E90B236DB3893405F6369EBD9EBF4812EEAF2D9DFB25DB072**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.